

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2022**

06/000.999/2021 - CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo dos "SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DAS ARENAS DO HANDEBOL E AQUÁTICO", objeto do Contrato n.º 040/2022, processo instrutivo n.º 06/000.999/2021, a partir de 22/12/2022, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE através do URB-MEM-2022/00948.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2022**

06/501.582/2022 - AUTORIZO a prorrogação de prazo da "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELACIONADA AOS FATOS DO PROCESSO INSTRUTIVO Nº 06/501.181/2016", pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), a partir de 22 de novembro de 2022, em face da manifestação da Diretoria de Administração e Finanças desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 05.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2022**

06/501.569/2022 - AUTORIZO a prorrogação de prazo da "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELACIONADA AOS FATOS DO PROCESSO INSTRUTIVO Nº 06/501.371/2016", pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), a partir de 22 de novembro de 2022, em face da manifestação da Diretoria de Administração e Finanças desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 05.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2022**

06/501.581/2022 - AUTORIZO a prorrogação de prazo da "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELACIONADA AOS FATOS DO PROCESSO INSTRUTIVO Nº 06/501.099/2016", pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), a partir de 22 de novembro de 2022, em face da manifestação da Diretoria de Administração e Finanças desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 05.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2022**

06/001.270/2021 - R SANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo das "OBRAS DE REFORMA DAS FACHADAS, REVISÃO DO TELHADO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, REFORMA DO PÁTIO INTERNO E OUTROS SERVIÇOS NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO BATISTA DE BRITO, SITUADO NA RUA PICUI Nº 325 - BENTO RIBEIRO", Contrato nº 085/2022, a partir de 15/12/2022, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE através do URB-MEM-2022/00950.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2022**

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 083/2022**, de que trata o processo nº 10/100.083/2022 e ADJUDICO a execução das "OBRAS DE INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS NO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", à Empresa **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ de nº 86.986.189/0001-59, que apresentou o valor total de R\$ 1.423.770,13 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Três Mil Setecentos e setenta reais e treze centavos), em face da manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização à fl. 555v.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.12.2022**

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1188/2022**, de que trata o processo nº 06/501.541/2022 e ADJUDICO a execução do "APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E RPOJETOS (DPP), A DIRETORIA DE OBRAS PREDIAIS (DOP) E A DIRETORIA DE OBRAS URBANÍSTICAS (DOU) DA RIO-URBE", à Empresa **VIVACOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 10.996.691/0001-89, que apresentou o valor total de R\$ 39.899.000,00 (Trinta e Nove Milhões Oitocentos e Noventa e Nove Mil Reais).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 184 DE 21 DEZEMBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGRADORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, e conforme processo administrativo nº LUZ-PRO-2022/02568,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 169 de 22 DE NOVEMBRO 2022, publicado no DO nº 167, de 23 de NOVEMBRO DE 2022, que tem como objetivo apurar os fatos relatados no processo nº LUZ-PRO-2022/02568,

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 185 DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 13/190.518-1, **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE**, Assistente, Matrícula nº 69/2.571.858-2, **ELIANE DOS SANTOS CARVALHO**, Assistente, matrícula nº 69/2571.966-5 e **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Assistente, matrícula nº 69/2571.967-7, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do que se refere, à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações da Rioluz, a cargo da firma **DIEX CONSTRUÇÕES E EM PREENDIMENTOS EIRELLI**, conforme o processo nº 06/401.920/2020.

*Esta Portaria revoga a Portaria "P" Rioluz nº 148 de 24/08/2022.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 186 DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 13/190.518-1, **DARCI DE SOUZA BORBA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 13/278.274-6, **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE**, Assistente, Matrícula nº 69/2.571.858-2, **ELIANE DOS SANTOS CARVALHO**, Assistente, matrícula nº 69/2571.966-5, para sem prejuízo de suas funções normais, para fiscalizarem os serviços de publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, a cargo da **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A.**, conforme processo nº 06/400.257/2006.

*Esta Portaria revoga a Portaria "P" Rioluz nº 421 de 08/07/2021

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 188 DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças através do LUZ-DES-2022/16806-A.

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão Permanente de inventário físico de bens móveis da Rioluz.

Alexandre Alves de Sá - Matrícula nº 45/2571.388-2
Fernando Monteiro Pereira - Matrícula nº 45/2.571.232-4
Renato Oliveira dos Santos - Matrícula nº 45/2.570.806-0

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 189 DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças através do LUZ-DES-2022/16805-A.

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão Permanente de Contagem de Caixa para atender uma demanda de todo final de exercício para fins de constatação das existências físicas dos bens mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro de cada exercício.

Alexandre Alves de Sá - Matrícula 45/2.571.388-2
Claudia Maria de Andrade Ferreira - Matrícula 13/190.149-5
Claudia Maria Monteiro Lavinsky - Matrícula 69/2.571.941-0

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2022**

LUZ-PRO-2022/02320 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica Nº 82/2022/PRE/AJU/RIOLUZ no **DESPACHO Nº LUZ-DES-2022/16818** recebo da presente Impugnação apenas como pedido de esclarecimento e no mérito nego provimento a solicitação

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/12/2022.**

Processo LUZ-PRO-2022/02872- NAD nº 662/2022

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO POR ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP- RIOSAÚDE Nº 1042/2022 - ATA SRP Nº 041/2022.
- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e FLORIANRUI COMERCIO E DECO- RAÇÕES DE MOVEIS EIRELE
- FUNDAMENTO: PREGAO
- VALOR: R\$ 39.678,76 (Trinta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.

**DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 22/12/2022.**

LUZ-PRO-2022/02533 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da Engenheira Mecânica ANDREA CID LOUREIRO MOREGULA.

LUZ-PRO-2022/02648 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, do Engenheiro Mecânico SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA REBELLO.

LUZ-PRO-2022/02520 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA E CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da TECNO TEMP COMÉRCIO INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JOSE MARIA MENDES DE ALMEIDA JUNIOR.

LUZ-PRO-2022/01704 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA E CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da RAC - SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JOSE JOÃO CARLOS CORREA DA SILVA.

LUZ-PRO-2022/02563 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da VETOR CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JORGE DA SILVA SARDINHA.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 251 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,